CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ATO DA MESA Nº 01/2023

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) ATO DA MESA 01/23 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 08/02/23. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 08/02/23.

Adriana Cesar Alves dos Santos
Diretor Departamento de Administração

Dispõe sobre ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Natércia-MG.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Natércia-MG nos dias 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira) e 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira de cinzas), em decorrência de serem comemoradas as festividades do carnaval não havendo assim expediente de trabalho no Legislativo Municipal.

Art. 2º Em decorrência do feriado e ponto facultativo, a sessão ordinária será realizada no dia 23 de fevereiro de 2023 às 19:00 horas.

Art. 3º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natércia-MG.

Gabinete da Presidência, 08 de fevereiro de 2023.

Flávia Tamara do Vale Carvalho - Presidente

Antônio Noel de Souza - Vice-Presidente

Fabiana Aparecida Reis Borelli - Secretária

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br